PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 048/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 09.03.95,

R E S O L V E:

Designar para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 115ª Zona, sediada em Turvânia-GO, a Sra. **ELIANA MIRANDA DE ARAÚJO MELO.**

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.